

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO AUTÁRQUICA INTERCALAR DA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS**  
**15 DE JANEIRO DE 2017 (domingo)**



A.F. GALVEIAS - 15.JANEIRO.2017

## **EDITAL**

### **EXPOSIÇÃO DA PROVA TIPOGRÁFICA DO BOLETIM DE VOTO PARA A ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS - MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR: -----

-----**TORNA PÚBLICO**, nos termos do nº. 1, do artigo 94º., da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto, que a prova tipográfica do Boletim de Voto para a Eleição da Assembleia de Freguesia de Galveias, a realizar em 15.JANEIRO.2017 (domingo), será exposta no Edifício Sede do Município de Ponte de Sor, sito em Campo da Restauração, em Ponte de Sor, **no dia 20 DE DEZEMBRO DE 2016 (terça-feira), pelas 9h:00m e durante três dias**, podendo os interessados reclamar, no prazo de 24 horas, para a Srª. Drª. Juiz da Instância Local de Ponte de Sor - Secção de Competência Genérica. -----

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL** e outros de igual teor, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Galveias, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt), link "Eleição Autárquica Intercalar A.F.GALVEIAS - 15.JANEIRO.2017". -----

**Paços do Município de Ponte de Sor, 09 de dezembro de 2016**  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**